



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO III - Critérios de validação do Plano de Trabalho

Edital PROPPG Nº 08/2022

Exequibilidade, considerando-se inclusive o contexto de pandemia;

Compatibilidade da proposta com o Programa de Iniciação à Pesquisa, Criação e Inovação(PIPCI), de acordo com o edital;

Coerência metodológica do plano de trabalho com o projeto de pesquisa do orientador.
